



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **o incentivo e o reconhecimento pelo ato voluntário de doadores regulares de sangue e medula óssea domiciliados no Município.**

Esta indicação se faz necessária, pois os doadores regulares de sangue e medula óssea domiciliados no município representam um exemplo admirável de altruísmo e solidariedade, sendo verdadeiros aliados do poder público na preservação da vida e no fortalecimento das políticas de saúde. Por meio de um ato voluntário e contínuo, esses cidadãos contribuem significativamente para a manutenção dos estoques de sangue e ampliam as chances de recuperação de pacientes que aguardam transplantes de medula óssea, aliviando, inclusive, a demanda nos serviços públicos de saúde.

Sua atuação constante é essencial para garantir agilidade e segurança em atendimentos de urgência, cirurgias e tratamentos diversos, evidenciando a importância de seu papel para toda a sociedade.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Reconhecendo essa contribuição inestimável, torna-se fundamental que o poder público adote medidas concretas de valorização e incentivo a esses doadores. Entre as sugestões de reconhecimento, destaca-se a concessão de descontos em espaços culturais, artísticos e esportivos do município, garantindo o acesso ao lazer e à cultura como forma de retribuição simbólica; a prioridade nos agendamentos de serviços de saúde, promovendo dignidade e cuidado a quem cuida; bem como a isenção em taxas de inscrição de concursos públicos municipais, reconhecendo o compromisso cívico e social desses cidadãos.

Essas ações não apenas estimulam a continuidade da doação, mas fortalecem a cultura da solidariedade, promovem o engajamento comunitário e consolidam uma rede de apoio efetiva à saúde pública. Valorizar o doador é, acima de tudo, reconhecer que salvar vidas é um ato coletivo que merece respeito, gratidão e políticas públicas à altura.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 15 de outubro de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR